

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula nº 200235, para, de 02 a 11/05/2022, substituir a servidora Priscila de Oliveira Matos na Chefia de Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 787987

FÉRIAS

PORTARIA Nº 157/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Luiza Ribeiro da Fonseca, datado de 05/04/2022 (Protocolo PAE nº 2022/405904) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200262, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2021 a 24/03/2022, para o período de 16 a 20/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 19 de abril de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 787989

PORTARIA Nº 156/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Karen Loureiro Lima, datado de 05/04/2022 (Protocolo PAE nº 2022/409878) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KAREN LOUREIRO LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200213, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2020 a 08/02/2021, para o período de 16 a 20/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 19 de abril de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 787995

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 152/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor David Borges Reis e Silva, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 206281A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD; CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/92270, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, matrícula nº 200269, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 07 (sete) dias, compreendidos entre 22 e 28/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 18 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 787998

PORTARIA Nº 159/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido do servidor Osvaldo Vanderley de Sousa Junior, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciado na apresentação do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações; CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Orçamento, bem como tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2022/351413. RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200274, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

Belém/PA, 19 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 787984

PORTARIA Nº 154/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido do servidor Daniel Fernandes da Silva Leitão, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciado na apresentação do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público; CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Orçamento, bem como tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2022/366982. RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200230, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2022.

Belém/PA, 19 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 787979

PORTARIA Nº 161/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido da servidora Isabele Batista de Lemos, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciado na apresentação do título de Mestre em Direito: Área de Concentração Direitos Humanos; CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Orçamento, bem como tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2022/351626. RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso II, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação à servidora ISABELE BATISTA DE LEMOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200275, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

Belém/PA, 20 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 788029

PORTARIA Nº 162/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido do servidor Luan Chaves Sobrinho, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciado na apresentação do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público; CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Orçamento, bem como tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2022/351086. RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor LUAN CHAVES SOBRINHO ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200271, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

Belém/PA, 20 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 788036

PORTARIA Nº 153/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do ciclo de avaliação outubro/2021 a março/2022 dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, de que tratam os arts. 29 a 32 da Lei nº 8.596/2018, bem como as Resoluções nº 05/2018-MPC/PA e nº 06/2018-MPC/PA, ambas do Conselho Superior deste Órgão Ministerial, e CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2022/DGP/MPC/PA, de 18/04/2022, e tudo o mais que consta dos autos do Processo PAE nº 2022/465627, R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, aos servidores relacionados no Anexo, nos respectivos percentuais nela fixados, com efeitos de 1º/04/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 18 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas